

LEGENDA DO RESULTADO FINAL E PROVIDÊNCIAS DO/A ESTUDANTE

RESULTADO PARCIAL	LEGENDA	PROVIDÊNCIAS DO/A ESTUDANTE	PRAZO/PERÍODO
ENTREVISTA	NECESSIDADE DE PRESTAR INFORMAÇÕES A CERCA DE ALGUM FATO CADASTRADO.	<ul style="list-style-type: none"> ● COMPARECER AO ANEXO DA CAE (CORREDOR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL), COM TODAS AS CARTEIRAS DE TRABALHO DA FAMÍLIA ORIGINAIS. 	DE 03 A 09/04/19
DEFERIDO	POSSUI AS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS PARA CADASTRO NO PROGRAMA.	<ul style="list-style-type: none"> ● COMPARECER À CAE/CAMPUS ARACAJU/(BLOCO ADMINISTRATIVO EM FRENTE AO GINÁSIO) PARA ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO, MUNIDO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ORIENTAÇÕES DO EDITAL 01/2018. 	DE 22 a 26/04/19
INSCRIÇÃO EFETIVADA NÃO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INSCRIÇÃO NO PERÍODO ESTABELECIDO PELO EDITAL, IMPLICANDO A NÃO EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	<ul style="list-style-type: none"> ● FACULTADO O DIREITO DE INTERPOR RECURSO, CONFORME ANEXO VI DO EDITAL 01/2019. ● LOCAL: CAE/CAMPUS ARACAJU/(BLOCO ADMINISTRATIVO EM FRENTE AO GINÁSIO) 	DE 12 a 15/04/19 Prazo para interposição de recursos
INDEFERIDO	<ul style="list-style-type: none"> • ESTUDANTE QUE NÃO ENTREGOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA; • SISTEMA INCOMPLETO; • ESTUDANTE QUE NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA, QUANDO CONVOCADO; • RENDA PER CAPITA ACIMA DE UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO VIGENTE. 	<ul style="list-style-type: none"> ● FACULTADO O DIREITO DE INTERPOR RECURSO, CONFORME ANEXO VI DO EDITAL 01/2019. ● LOCAL: CAE/CAMPUS ARACAJU/(BLOCO ADMINISTRATIVO EM FRENTE AO GINÁSIO) 	De 12 a 15/04/19 Prazo para interposição de recursos

ARACAJU/SE, 01 DE ABRIL DE 2019.
EQUIPE DE SERVIÇO SOCIAL – IFS ARACAJU
 FLÁVIA MUNIK GARRIDO (CRESS 1257/SE) /

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO,
CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO, EXTRAÍDAS DO EDITAL 01/2019 -
CADASTRAMENTO PRAAE/CAMPUS ARACAJU**

1. Documentos necessários para assinatura do Termo de Compromisso:

1.1. Para todos os estudantes com resultados deferidos:

- a) Cópia do horário do estudante (semestre/período atual);
- b) Cópia dos dados bancários no nome do estudante (fotocópia do cartão e/ou do extrato bancário).

1.2. Para os estudantes do auxílio residência:

- a) Os documentos citados no item acima ;
- b) Cópia do contrato de aluguel;
- c) Declaração de pagamento ou recibo de aluguel do último mês;
- d) Cópia do comprovante de residência do último mês (ou mais recente).